**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

I. Não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;

II. Não possui cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do Sebrae/AM;

III. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do Sebrae/AM que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 06 (meses) da inscrição no Edital do Sebrae/AM;

IV. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados e/ou ex-diretores do Sebrae/AM que tenha aderido ao Programa de Demissão Incentivada, tenha sido desligado ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 06 (meses) meses da inscrição no Edital do Sebrae/AM

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura